Dept.N insc.



REQUERIMENTO	Número	/	(.a)	
PERGUNTA	Número	/	(.a)	
Assunto:					
Destinatário:					

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Chegou ao nosso conhecimento, através da Paletarte - Os Amigos da Casa Museu Adelino Ângelo - Associação de Desenvolvimento Cultural, a preocupação da dita associação, da Fundação Mestre Adelino Ângelo e do próprio artista relativa à manutenção e funcionamento da Casa Museu Mestre Adelino Ângelo (Solar de Lamas), pertença da Câmara Municipal de Vieira do Minho.

Segundo a missiva, o edifício em si necessitará de diversas obras de melhoramento, obras essas que terão sido reiteradamente afiançadas pelos diversos autarcas municipais eleitos nos últimos anos, mas que nunca tiveram efectivamente lugar. Obras essas necessárias para que tanto o espólio da Casa Museu como a obra do pintor que lhe dá o nome seja devidamente conservada e valorizada. A humidade, a falta de segurança, a falta de iluminação adequada aos quadros do pintor são algumas das queixas concretas listadas. Menciona-se diversas alterações a nível da gestão e do funcionamento que deveriam ter sido implementadas (algumas delas tidas como concretizadas efectivamente no Aviso n.º 2724/2016 que regulamenta a Casa Museu Adelino Ângelo), tais como a colocação de sinalética a indicar a Casa Museu, a retoma da abertura ao público aos domingos e feriados e num horário que não seja apenas o praticado pelos serviços municipais, a presença a tempo inteiro de uma pessoa qualificada, a preparação de uma sala no piso superior para a obra do pintor poder estar em exposição permanente e de uma outra no piso inferior a funcionar como galeria aberta para outros artistas, e a contratação de um seguro que salvaguarde não só o edifício mas também a obra do artista.

Por outro lado, em relação ao espólio da Casa Museu é dito que "não tem sido cuidado conforme é obrigação da Câmara Municipal", detalhando que "alguns objectos foram desviados para outros sítios, que é o caso de uma biblioteca imponente que não sabemos onde está". Em fotografias enviadas em anexo, podemos aferir que os objectos retratados se encontram em fracas condições de manutenção e propícias à sua degradação.

É ainda mencionado, referência sustentada pelo envio de cópias de emails que terão sido enviados à autarquia, a aparente falta de interesse em dinamizar verdadeiramente aquele

espaço.

O Solar de Lamas, embora actualmente propriedade da Câmara Municipal de Vieira do Minho, é a casa de família do pintor, construída nos séculos XVII e XVIII e considerada como um tesouro edificado no Minho, tanto que a própria autarquia assume que este "é um edifício emblemático cujo interesse arquitectónico motivou a abertura de um processo de classificação, como Imóvel de Interesse Público". A Casa terá entrado para a lista dos Imóveis de Interesse Público, a partir de 1975.

Em relação ao Mestre Adelino Ângelo, falamos de uma figura incontornável da pintura em Portugal e no estrageiro, cujos quadros estão avaliados em milhares de euros e que, no entanto, parecem não estar a ser conservados como seria exigível pois encontram-se a entrar em degradação, e alguns foram mesmo retirados para retoque e restauro a expensas do pintor.

Como foi referido acima é o Aviso n.º 2724/2016 que regulamenta a Casa Museu Adelino Ângelo (CMAA). No seu preâmbulo podemos ler que "A Casa Museu Adelino Ângelo, museu municipal é, actualmente, um símbolo sociocultural de grande importância para o concelho, que pretende, por um lado, preservar a identidade do povo vieirense, e, por outro, dar a conhecer à comunidade, artistas, não raras vezes, anónimos. Fazendo-se constituir por uma galeria de carácter permanente, na qual pode ser apreciada a obra de Adelino Ângelo (descendente da família, à qual pertenceu o solar de Lamas), o museu conta com mais duas salas, onde são, temporariamente, expostos trabalhos de diversos artistas e que podem contemplar um leque diversificado de habilidades, conhecimentos e saberes."

O artigo 7.º, diz-nos que, entre outros, fazem parte dos objectivos do Museu "Promover o desenvolvimento local, integrado e sustentado" (ponto 2, alínea a)), bem como "Dinamizar as relações com o público, nomeadamente, através de actividades educativas e recreativas" (ponto 3, alínea a)). O artigo 8.º informa que a "CMAA pertence à Câmara Municipal de Vieira do Minho e integra-se nos serviços competentes, definidos em regulamento orgânico dos serviços municipais" e no artigo seguinte que a autarquia "afectará à CMAA, o pessoal necessário ao seu bom funcionamento". Destacamos ainda o artigo 12.º, cujo ponto 1 alínea g) diz serem da competência da Câmara Municipal a promoção da "manutenção do edifício, em colaboração com outras unidades orgânicas, da Estrutura Organizacional da Autarquia", bem como a realização regular de " vistoria, com o objectivo de avaliar a necessidade de obras de manutenção do edifício, tendo em conta a segurança dos recursos materiais e humanos".

De acordo com a missiva e anexos que nos chegaram, a autarquia parece ter reiteradamente falhado na prossecução desta sua missão que aqui apenas resumimos.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea e) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea e) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, vem o signatário, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, solicitar as seguintes informações à Câmara Municipal de Vieira do Minho:

- 1 Como justifica a Câmara Municipal de Vieira do Minho a aparente falta de condições existentes na Casa Museu, tanto na manutenção e gestão do espaço, como na sua dinamização?
- 2 Como justifica a Câmara Municipal de Vieira do Minho a aparente falta de condições na conservação e valorização do espólio da Casa Museu e da obra do Mestre Adelino Ângelo?
 3 Encontram-se o edifício, o espólio e a obra do pintor salvaguardados através de Seguro?

- 4 Como justifica a Câmara Municipal o mencionado "desvio" de objectos do espólio para outros locais, como é o caso da "biblioteca imponente" que refere a missiva? Onde se encontra esta biblioteca?
- 5 Como pretende a Câmara Municipal garantir a conservação e valorização da Casa Museu, do seu espólio e das obras do pintor aí expostas?

Palácio de São Bento, 17 de setembro de 2020

Deputado(a)s

CRISTINA RODRIGUES(Ninsc)